



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 187 de 28 de Abril de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.073, DE 26 DE ABRIL DE 2016

*“Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente para transferência de recursos ao CIMVALPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga e dá outras providências.”*

***O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, em atendimento à Lei nº 2.881/2014 que ratifica o Protocolo de Intenções, firmado entre o Executivo Municipal e o CIMVALPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga, no valor de R\$ 482.382,33 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), com a seguinte classificação:

Especificações	Valor (R\$)
<b>Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras - SEMOB</b>	
Unidade: 05.01 - Administração Geral da SEMOB	
Função: 04 - Administração	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0002 - Desenvolvimento Urbano	
<b>Ação: 2.262 - Contrato de Rateio com o CIMVALPI - Gestão da Iluminação Pública</b>	
Natureza da Despesa: 3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Recursos Ordinários	349.759,08

<b>Ação: 2.263 - Contrato de Rateio para Gestão do CIMVALPI</b>	
Natureza da Despesa: 3.1.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Recursos Ordinários	5.165,68
Natureza da Despesa: 3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Recursos Ordinários	6.444,52
Natureza da Despesa: 4.4.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Recursos Ordinários	389,80

Especificações	Valor (R\$)
<b>Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA</b>	
Unidade: 14.01 - Administração Geral da SEMMA	
Função: 04 - Administração	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 0003 - Gestão de Resíduos Sólidos Recicláveis	
<b>Ação: 2.264 - Contrato de Rateio com o CIMVALPI - Gestão Resíduos Sólidos Saúde</b>	
Natureza da Despesa: 3.3.72.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Recursos Ordinários	120.623,25

**Parágrafo Único** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar os recursos financeiros estabelecidos no art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 482.382,33 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), conforme Cronograma de Desembolso que será estabelecido no Contrato de Rateio a ser firmado entre o Executivo e o CIMVALPI, inscrito no CNPJ nº 19.738.706/0001-83.

**Art. 2º** - Fica autorizada a inclusão das Ações “2.262 - Contrato de Rateio com o CIMVALPI - Gestão da Iluminação Pública”, “2.263 - Contrato de Rateio para Gestão do CIMVALPI” e “2.264 - Contrato de Rateio com o CIMVALPI - Gestão Resíduos Sólidos Saúde” no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 e no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, sendo que as ações 2.262 e 2.263 ficam vinculadas ao Programa “0002 - Desenvolvimento Urbano” e a ação 2.264 vinculada ao Programa “0003 - Gestão de Resíduos Sólidos Recicláveis” e conterà as seguintes especificações:

Denominação da Ação:				
Código: <b>2.262</b> Descrição: <b>Contrato de Rateio com o CIMVALPI - Gestão da Iluminação Pública</b>				
Características da ação				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: <b>01/2016</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: <b>12/2016</b>	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017

<b>Rateio Realizado (Percentual)</b>	---	---	<b>R\$ 349.759,08</b>	---
			<b>100%</b>	

Denominação da Ação: Código: <b>2.263</b> Descrição: <b>Contrato de Rateio para Gestão do CIMVALPI</b>				
Características da ação				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: <b>01/2016</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: <b>12/2016</b>	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
<b>Rateio Realizado (Percentual)</b>	---	---	<b>R\$ 12.000,00</b>	---
			<b>100%</b>	

Denominação da Ação: Código: <b>2.264</b> Descrição: <b>Contrato de Rateio com o CIMVALPI - Gestão Resíduos Sólidos Saúde</b>				
Características da ação				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: <b>01/2016</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: <b>12/2016</b>	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
<b>Rateio Realizado (Percentual)</b>	---	---	<b>R\$ 120.623,25</b>	---
			<b>100%</b>	

**Art. 3º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, correrão à conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, no valor de R\$ 482.382,33 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), conforme inciso III, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

<b>Especificações</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	
Unidade: 14.01 - Administração Geral da SEMMA	
Função: 18 - Gestão Ambiental	
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	
Programa: 0006 - Assistência Integral à Saúde da População	
Ação: 2.383 - Manutenção das Atividades de Controle e Qualidade do Meio Ambiente	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Recursos Ordinários (D-649)	482.382,33

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2016.

**MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

Mariana, 26 de abril de 2016

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal de Mariana

## **Legislação: Leis Ordinárias**

### **LEI Nº 3.074, DE 26 DE ABRIL DE 2016**

*“Altera dispositivo da Lei Municipal nº. 2.815/2013 que dispõe sobre Implantação do Sistema Eletrônico de Estacionamento Rotativo regulamentado e pago em vias e logradouros públicos do Município de Mariana e dá outras providências”.*

***O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º** - O artigo 3º da Lei Municipal nº 2.815, de 20 de dezembro de 2013 passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º** - *A exploração do Estacionamento Rotativo eletrônico pago referido no art. 1º será efetuada por meio de equipamentos eletrônicos com sistema informatizado, de modo a permitir total controle da arrecadação, aferição imediata de receitas e auditorias permanentes por parte do Poder Público Municipal.*

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

Mariana, 26 de abril de 2016

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal de Mariana

## **Legislação: Leis Ordinárias**

### **LEI Nº 3.075, DE 26 DE ABRIL DE 2016**

*“Dá denominação oficial de “Bairro Liberdade” o bairro que se encontra entre o distrito de Passagem de Mariana e o marco de divisas da Cidade de Ouro Preto - Mariana”.*

***O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º** - Fica denominado oficialmente de “**Bairro Liberdade**” o bairro situado no distrito de Passagem de Mariana.

**Art. 2º** - Que se dê conhecimento aos órgãos públicos, Correio, CEMIG, operadoras de telefonia, Receita Estadual e Federal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

Mariana, 26 de abril de 2016

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal de Mariana

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 8.313, DE 27 DE ABRIL DE 2016**

*“Exonera servidores que menciona e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder e dever de rever seus atos quando constatado que os mesmos foram praticados em desacordo com a Lei;

CONSIDERANDO a infringência do princípio da legalidade ao se vislumbrar a posse de servidores acima do limite previsto em Lei;

CONSIDERANDO, também, o disposto no **art. 53 da Lei nº 9.784/99**, especialmente em observância aos direitos adquiridos;

### **DECRETA:**

**Art. 1º - Ficam exoneradas as servidoras Regiane Pereira Carmo, Matrícula nº 27438; Isabela Lara Mendes, Matrícula nº 27418; Cassiana Aparecida Ferreira de Jesus Lopes, Matrícula nº 28176 e Jazera Tostes da Costa, Matrícula nº 28177, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir do dia 28/04/2016.**

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.**

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Portarias**

**PORTARIA N.º 10 DE 12 DE ABRIL DE 2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2001 e Decreto Municipal de n.º 6.322 de 25 de maio de 2012, e em especialmente o fato de que a autoridade que tomar ciência de eventual irregularidade cometida no Serviço Público está obrigada a promover a sua imediata apuração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar, com fulcro nos artigos 156 da Lei Complementar nº 005/2001, e Decreto Municipal de nº 6322 de 25 de maio de 2012, Sindicância Administrativa objetivando apurar os fatos delineados na CI de nº 436/2016, oriunda da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Economico,

**Art. 2º** A Comissão de Sindicância Administrativa será constituída pelos servidores ANA FLÁVIA DELGADO OLIVEIRA, matrícula 16.021, FRANKES RICARDO VIEIRA, matrícula 13.887 e GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 11.354, os quais integram a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 21 de 10 de Abril de 2014, sob a presidência do primeiro, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, do segundo e terceiro respectivamente.

**Art. 3º** A sindicância administrativa deverá ser ultimada dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua instauração pela Comissão Sindicante, prorrogáveis por igual prazo, mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 6º do Decreto 6.322 de 25 de maio de 2012.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Enio Eduardo Pontes Pereira**

**Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico**

## **Legislação: Nomeações e Exonerações**

### **DECRETO Nº 839 DE 27 DE ABRIL DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a **Senhora Jazera Tostes da Costa** do cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Imunização**, a partir do dia 28 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Extratos de contratos**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2016 CONTRATADO (A):** PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE LTDA **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS gêneros alimentícios para uso da Padaria Escola no CRIA, bem como outros programas oferecidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania **VALOR:** R\$ 76.099,55 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 19/04/2017 **DATA:** 20/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415 1102 339039 Ficha 187; 0701.10.302.0024.2.415 339039 1149 Ficha 188 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Regiane Maria de Oliveira Gonçalves - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2016 CONTRATADO (A):** THUNDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME **OBJETO:** *Prestação de serviços de confecção de 2.000 camisas de malhas para atendimento às campanhas de vacinação promovidas pela* Secretaria Municipal de Saúde **VALOR:** R\$ 19.500,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 11/04/2017 **DATA:** 12/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.413-339039 1148 ficha 164; 0701.10.305.0024.2.440-339039 1150 ficha 232 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Diego Miranda Machado Maia - Sec. Mun. de Saúde.

**5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 330/2013 CONTRATO (A):** LISTEN LOCAL INFORMATION SYSTEM LTDA. **OBJETO:** Dilação de prazo por 05 meses. **DATA:** 01/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.621-339039 1100 ficha 545. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edvaldo Santos de Andrade. Sec. Municipal de Governo e Relações Institucionais.

**1º TERMO ADITIVO ARP Nº 142/2015 CONTRATO (A):** RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME **OBJETO:** Realinhamento do valor dos itens 14, 22, 43, 47, 50, 51, 54, 73, 83, 87, 94, 96, 99, 103, 108, 123, 124, 127, 133 e 143 da ARP originária. **DATA:** 06/04/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Diego Miranda Machado Maia - Sec. Mun. de Saúde.

**4º TERMO ADITIVO CONT. Nº 140/2014 CONTRATADO (A):** SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.413-339039 1148 ficha 164 **DATA:** 04/04/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Diego Miranda Machado Maia - Secretário Interino de Saúde.

# Publicações SAAE Mariana

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Extratos de contratos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO nº 001/2016, PRC: 053/2015. CONTRATADA:** HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de material hidráulico para atender a demanda de serviços executados pelo setor operacional do SAAE de Mariana. **VALOR:** R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 26/04/2017 **DATA:** 26/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301. 17. 512. 0027. 6. 001. 339030 - Ficha: 041 e 0301. 17. 512. 0029. 6. 005. 339030 - Ficha: 034. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo - SAAE Mariana- MG.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO nº 001/2016, PRC: 053/2015. CONTRATADA:** PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de material hidráulico para atender a demanda de serviços executados pelo setor operacional do SAAE de Mariana. **VALOR:** R\$ 38.219,35 (Trinta e oito mil, duzentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 26/04/2017 **DATA:** 26/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301. 17. 512. 0027. 6. 001. 339030 - Ficha: 041 e 0301. 17. 512. 0029. 6. 005. 339030 - Ficha: 034. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo - SAAE Mariana- MG.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO nº 001/2016, PRC: 053/2015. CONTRATADA:** DIRETRIZ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS LTDA - ME. **OBJETO:** Fornecimento de material hidráulico para atender a demanda de serviços executados pelo setor operacional do SAAE de Mariana. **VALOR:** R\$ 36.497,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 26/04/2017 **DATA:** 26/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301. 17. 512. 0027. 6. 001. 339030 - Ficha: 041 e 0301. 17. 512. 0029. 6. 005. 339030 - Ficha: 034. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo - SAAE Mariana- MG.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO nº 001/2016, PRC: 053/2015. CONTRATADA:** FORTALEZA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de material hidráulico para atender a demanda de serviços executados pelo setor operacional do SAAE de Mariana. **VALOR:** R\$ 59.492,32 (Cinqüenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 26/04/2017 **DATA:** 26/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301. 17. 512. 0027. 6. 001. 339030 - Ficha: 041 e 0301. 17. 512. 0029. 6. 005. 339030 - Ficha: 034. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo - SAAE Mariana- MG.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO nº 001/2016, PRC: 053/2015. CONTRATADA:** INFRA TUBOS COMÉRCIO HIDRÁULICO EIRELLI - ME. **OBJETO:** Fornecimento de material hidráulico para atender a demanda de serviços executados pelo setor operacional do SAAE de Mariana. **VALOR:** R\$ 34.671,50 (Trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e cinqüenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 26/04/2017 **DATA:** 26/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301. 17. 512. 0027. 6. 001.

339030 - Ficha: 041 e 0301. 17. 512. 0029. 6. 005. 339030 - Ficha: 034. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo - SAAE Mariana-MG.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO nº 001/2016, PRC: 053/2015. CONTRATADA: CONE DO BRASIL LTDA. OBJETO:** Fornecimento de material hidráulico para atender a demanda de serviços executados pelo setor operacional do SAAE de Mariana. **VALOR:** R\$ 76.586,00 (Setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 26/04/2017 **DATA:** 26/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301. 17. 512. 0027. 6. 001. 339030 - Ficha: 041 e 0301. 17. 512. 0029. 6. 005. 339030 - Ficha: 034. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo - SAAE Mariana- MG.